



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2276

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

DENGUE 13 MORTES



S. D. F. S.
72 anos,
São Cosme
02/01/24



J. A. S.
85 anos,
Bom Clima
28/03/24



M. A. S.
70 anos,
Santa Luzia
16/05/24



M. R. P.
74 anos,
Chácara Aviação
12/02/24



M. J. N. S.
85 anos,
Vila Marlin
06/04/24



V. L. I. A.
62 anos,
Patrimônio Novo
24/05/24



R. M.
70 anos,
Pozzobon
20/02/24



C. G. B.
52 anos,
Morada do Sol
02/05/24



E. O. D.
26 anos,
Colinas
03/10/24



G. S.
68 anos,
Colinas
13/03/24



A. D. F.
76 anos,
Palmeiras
04/05/24



A. A. F.
65 anos,
Chácara Aviação
28/03/24



L. C. S. S.
22 anos,
Cohab
10/05/24



NÃO SEJA RESPONSÁVEL PELA PRÓXIMA MORTE

Nossa solidariedade aos familiares de todas
as vítimas da Dengue em Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2276

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Procuradoria Geral do Município	11
Atos Oficiais	12
Resoluções	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Rescisão	12
Homologação / Adjudicação	12
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Ato de Abertura	12
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"	14
Atos Administrativos	14
Atas de Reunião	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 074, de 19 de dezembro de 2024

(Designa o servidor público municipal Lucas Aparecido Perez para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Escolar e Matrícula da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Soraia Reis)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento Escolar e Matrícula da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Lucas Aparecido Perez, matrícula nº 68476, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Soraia Reis, matrícula nº 6286-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Atendimento à Comunidade Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 075, de 19 de dezembro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Juliana Ricci para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Gabriela Mara Galisteu Barrueco)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Juliana Ricci, matrícula nº 79450, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Gabriela Mara Galisteu Barrueco, matrícula nº 59846.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 076 , de 19 de dezembro de 2024

(Designa o servidor público municipal Vitor Bianchin Vitorino para responder pelo Expediente da Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Alex Roberto Sales)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Vitor Bianchin Vitorino, matrícula nº 71836, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular Alex Roberto Sales, matrícula nº 61069.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e



Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 077, de 19 de dezembro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Giovana Raissa Souza dos Santos para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico Educacional da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Lanusse Janieli Torres de Carvalho)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico Educacional da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Giovana Raissa Souza dos Santos, matrícula nº 68594-2, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Lanusse Janieli Torres de Carvalho, matrícula nº 55778-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal de Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 078, de 19 de dezembro de 2024

(Designa o servidor público municipal Nelson Evangelista Neto para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico Educacional da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Juliana Vieira Lacerda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico Educacional da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Nelson Evangelista Neto, matrícula nº 73976, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Juliana Vieira Lacerda, matrícula nº 48992, sem prejuízo do exercício da Função de Chefe de Setor de Controle orçamentário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal de Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 079, de 19 de dezembro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Hellen Karina Duarte de Almeida para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico Educacional da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Patricia Cristine Tome Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico Educacional da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Hellen Karina Duarte de Almeida, matrícula nº 78374-3, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Patricia Cristine Tome Silva, matrícula nº 36285-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal de Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 080, de 19 de dezembro de 2024

(Designa o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico Educacional da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Tatiane Rocha de Melo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico Educacional da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano, matrícula nº 65366, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Tatiane Rocha de Melo, matrícula nº 51535, sem prejuízo do exercício da Função de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 081, de 19 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.890.000,00, autorizado pela Lei

nº. 7194, de 05 de novembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2024 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 - Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 - Encargos Gerais do Município

Função 18 - Gestão Ambiental

Sub Função 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0032 - Despesas Diversas do Município

Atividade 2098 - Despesas Gerais da Administração

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.71.00 Transferência a Consórcios Públicos

4.4.71.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 2.890.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 191/2024

Processo nº 079/2024

Concorrência nº 002/2024



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 079/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento, Pavimentação Asfáltica, Microdrenagem Urbana e Sinalização Horizontal na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, neste Município de Votuporanga/SP**, a substituição de **Fiscal Contratual** o servidor **Rafael Matos da Rocha**, CPF nº 402.XXX.XXX-21, Chefe de Divisão de Aprovação e Fiscalização de Loteamentos, em seu período de férias de 06 a 20 de janeiro de 2025, pela servidora **Jéssica Ruiz Pascoalato Segura**, CPF nº 368.XXX.XXX-25, Analista do Executivo XVI - Arquitetura e Urbanismo, mantendo o **Gestor Contratual** a servidora **Rafaela Caris Perinelli**, CPF nº 358.XXX.XXX-61, Chefe de Departamento de Arquitetura e Fiscalização.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Alta - Complexidade - Complemento de Repasse Exercício 2024. RepasseExercicio Parcela 12/2024	R\$ 15.883,44
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Média - Complexidade - Complemento de Repasse Exercício 2024.	R\$ 21.041,11
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - E.P delegado PAULO BILYNSKYJ - Parcela Única em 2024	R\$ 200.000,00

Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - E.P Paulo Freire Costa- Parcela Única em 2024	R\$ 100.000,00
Ministério da Fazenda- Emenda Parlamentar nº 202440350003 - Luiz Carlos Motta- Plano de Ação nº 09032024-073329 - Investimento Esporte	R\$ 200.000,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social -Vigilância Socioassistencial- Parcela Única em 2024.	R\$ 34.720,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para o Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - Parcela Única em 2024.	R\$ 160.968,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 01/12 em 2024.	R\$ 12.300,08
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 02/12 em 2024	R\$ 12.300,08
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 03/12 em 2024	R\$ 12.300,08
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 04/12 em 2024	R\$ 12.300,08
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 05/12 em 2024	R\$ 12.300,08
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 06/12 em 2024	R\$ 12.300,08
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 07/12 em 2024	R\$ 12.300,08



Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 08/12 em 2024	R\$ 12.300,08
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 09/12 em 2024	R\$ 12.300,08
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 10/12 em 2024	R\$ 12.300,08

Votuporanga, 19 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 101/2024 - Processo 448/2024, para Aquisição emergencial de Equipamento de Ar para uso no Consultório Móvel do Centro Especializado de Odontologia - ODONTOMÓVEL, utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

VENCEDOR: DIGITECH SOLUCOES - EIRELI

CNPJ: 02.869.044/0001-88

VALOR: R\$ 5.012,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 13/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ZETRASOFT LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2020 - PROCESSO Nº 255/2020.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 20 de fevereiro de 2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2020 - PROCESSO Nº 255/2020.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária

Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: locação de imóvel situado na Rua São Paulo, nº 2959, Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga/SP, para sede do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de dezembro de 2023, ou seja, até o dia 21 de dezembro de 2025, alterando o valor do aluguel mensal para R\$ 2.894,00 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais), totalizando o valor global de R\$ 34.728,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

Dispensa de Licitação nº 137/2020 - Processo nº 546/2020.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.029.665	UND	600	Curativo (UrgoTul) com a tecnologia TLC (tecnologia lipídeo-colóide) que são partículas de hidrocolóide (carboximetilcelulose) e partículas de vaselina impregnadas em uma malha 100% poliéster, flexível, estéril, não aderente, não oclusivo para ser usado como curativo primário. As partículas de hidrocolóide em contato com o exsudato da ferida se hidratam e em conjunto com a vaselina formam um gel que proporciona uma alta hidratação e com a umidade promove a migração dos fibroblastos para a área lesionada para sintetizar a matriz extracelular, favorecendo uma cicatrização rápida e eficiente. UrgoTul é de fácil remoção, não causa dor e não agride o tecido recém formado. Tamanho 10 x 10 cm.	URGO	R\$	R\$
						165,00	99.000,00

Pregão Eletrônico nº 209/2024A - Processo nº 415/2024A. Valor global: R\$ 99.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria



Municipal de Saúde desta Administração Municipal para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.029.746	UND	180	Adesivo para fixação do permutador de umidade e de calor (HME/Filtro), não estéril, para uso na reabilitação pulmonar em pacientes laringectomizados ou traqueostomizados, possui uma parte adesiva hipoalergênica, um revestimento destacável e um adaptador onde os HME (filtros) podem ser conectados. Embalado em plástico transparente e selado dentro de caixas também seladas, com registro junto à ANVISA.	PROVOX	R\$ 187,00	R\$ 33.660,00

Pregão Eletrônico nº 209/2024B - Processo nº 415/2024B. Valor global: R\$ 33.660,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.029.663	UND	60	Curativo hidrogel amorfo, transparente (Intrasite Gel) composto por um polímero modificado de carboxi-metil-celulose (2,3%), propilenoglicol (20%) e água (77,7%), que agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico e esfáceo e absorve o excesso de exsudato. Pode também ser usado para propiciar um meio úmido durante as fases de granulação e epitelização, tornando-o ideal para todas as fases do processo de cicatrização. Tubo 25 g.	SMITH&NEPHEW	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00

Pregão Eletrônico nº 209/2024C - Processo nº 415/2024C. Valor global: R\$ 6.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VWPHERMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	001.029.659	UND	600	Membrana polimérica (PolyMem), pertence a uma nova geração de coberturas adaptáveis à ferida. Efetivamente limpa, umedece, preenche, e absorve os fluidos/exsudato durante o processo de cicatrização. Indicado efetivamente para tratamento de feridas: Úlceras por Pressão, Úlceras Diabéticas, Úlceras de Estase Venosa, Úlceras Arteriais, Desordens Dermatológicas.	POLYMEM	R\$ 220,00	R\$ 132.000,00
11	001.029.662	UND	12	Rolo de curativo adesivo com silicone (Spycra Protect), protetor da pele dos efeitos de fricção, umidade, cisalhamento, permeável a gases, vapores úmidos, bi-elástico composto de fibra de lycra, medindo 5 cm x 150 cm, invólucro individual em material que garanta a integridade do produto esterilizado em óxido de etileno, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	SPYCRA PROTECT	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
12	001.029.664	FR	24	Solução Aquosa Antisséptica (Aquasept Foam) em espuma que proporciona a remoção de sujidades da pele sem comprometer a integridade cutânea, sem enxague. Características: 0,2% de Polihexanida, Alfa-Bisabolol e Dimeticona; Livre de parabenos, corantes e fragrâncias; Ph Fisiológico; Fórmula Antibacteriana; Produto Biodegradável. Frasco com 150 ml.	AQUASEPT FOAM	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00

Pregão Eletrônico nº 209/2024D - Processo nº 415/2024D. Valor global: R\$ 140.880,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.029.674	UND	720	Curativo (Mepilex Lite), penso de espuma suave e bastante adaptável que absorve o fluido (exsudado) da ferida mas que a mantém suficientemente úmida. O Mepilex Lite é uma versão mais fina do Mepilex. Indicação: O Mepilex Border Lite é um penso versátil que pode ser utilizado em vários tipos diferentes de feridas pouco exsudativas, tais como: Úlceras de Pressão; Reações cutâneas após radioterapia para tratamento oncológico; Úlceras do pé e da perna. Vantagens: Minimiza a dor e as lesões cutâneas na mudança de pensos; Bastante suave e de utilização muito confortável; Acalma e diminui o prurido na pele lesionada pela radioterapia; Pode permanecer no local por bastantes dias dependendo das condições da ferida; Baixo risco de irritação cutânea e de alergia. Tamanho : 20 x 50 cm.	MEPILEX® LITE	R\$ 507,00	R\$ 365.040,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.029.660	UND	720	Curativo (Mepilex Transfer), penso de espuma fino, bastante adaptável, que é usado para proteção da pele ou para feridas muito exsudativas. Indicado para feridas exsudativas ou feridas de difícil colocação de pensos, tais como: Feridas tumorais, Doenças de pele tais como a Epidermólise Bolhosa (EB). Vantagens: Minimiza a dor e as lesões cutâneas na mudança de pensos, Adequado a utilização com ligaduras compressivas Radioterapia, Bastante suave e de utilização confortável, Pode permanecer no local por bastantes dias dependendo das condições da ferida, Baixo risco de irritação cutânea e de alergia. Tamanho 20 x 50 cm.	MEPILEX® TRANSFER	R\$ 509,00	R\$ 366.480,00

Pregão Eletrônico nº 209/2024E - Processo nº 415/2024E. Valor global: R\$ 731.520,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	001.029.716	CX	36	Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 5.	POOLFIX	R\$ 348,44	R\$ 12.543,84
08	001.029.670	CX	36	Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 6.	POOLFIX	R\$ 631,62	R\$ 22.738,32
09	001.029.673	CX	24	Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 9.	POOLFIX	R\$ 805,00	R\$ 19.320,00

Pregão Eletrônico nº 209/2024F - Processo nº 415/2024F. Valor global: R\$ 54.602,16. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OPALINA AMBIENTAL LTDA

Objeto: Contrato a prestação de serviços de limpeza e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da CONTRATADA, para os banheiros públicos (feminino e masculino), localizados na Praça Cívica - Anexo Concha Acústica, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2024, ou seja, até o dia 22 de dezembro de 2025, reajustando o valor mensal da contratação para 8.263,46 (oito mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de 99.161,62 (noventa e nove

mil reais cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

ITEM	EM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.010.246	MES	12	Serviço (mensal) de limpeza e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da contratada, para banheiros públicos - feminino e masculino, localizado na Praça Cívica, horário de segunda à sexta-feira das 7h às 22h, sábados, domingos, feriados e final de ano (comércio aberto) horário das 7h às 24h.	R\$ 8.263,46	R\$ 99.161,62

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 233/2023 - PROCESSO Nº 352/2023

Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, a execução dos serviços de Revitalização da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Bairro Pozzobon, CEP: 15.503-027, neste Município de Votuporanga/SP

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 22 de dezembro de 2024, ou seja, até o dia 22 de março de 2025, conforme Proc. Administrativo 16.627/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 464/2023

Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA - AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

Objeto: prestação de serviços de transporte, por meio de 2 (dois) micro-ônibus de no mínimo 30 (trinta) lugares cada, para pacientes SUS que necessitam realizar tratamento de saúde na cidade de São José do Rio Preto/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de dezembro de 2024, ou seja, até o dia 26 de dezembro de 2025, reajustando o valor unitário de R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para R\$ 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 991.200,00 (novecentos e noventa e um mil e duzentos reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	021.001.012	SER	600	Transporte, por meio de micro-ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.	1.652,00	R\$ 991.200,00

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 264/2023 - PROCESSO Nº 407/2023

Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 083/2024 - PROCESSO Nº 405/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviço de troca



de contadora de elevador, incluindo peça, no Terminal Rodoviário de Votuporanga-SP, localizado na Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: para a empresa: A. S. DE J. SOARES & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 985,30 (novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 985,30 (novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 985,30 (novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/12/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024 - PROCESSO Nº 451/2024

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para implantação e cessão dos direitos de uso de plataforma eletrônica para gestão de atendimento via WhatsApp. A solução deve ser multiusuários, incluir "chatbot" com árvore de atendimento, permitir a seleção de departamentos, envio de mensagens ilimitadas, atendimento ativo e receptivo, suporte técnico e API de integração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2024 - PROCESSO Nº 426/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de vestuários para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI o item 1, com o valor de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais); o item 2, com o valor de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais); o item 3, com o valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); o item 6, com o valor de R\$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 328,95 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos); o item 8, com o valor de R\$ 479,20 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); o item 9, com o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$ 428,70 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais); o item

12, com o valor de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais); o item 13, com o valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais); o item 14, com o valor de R\$ 228,15 (duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos); o item 15, com o valor de R\$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 202,30 (duzentos e dois reais e trinta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 446,85 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); o item 18, com o valor de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais); o item 20, com o valor de R\$ 157,04 (cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos); o item 21, com o valor de R\$ 256,30 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 199,70 (cento e noventa e nove reais e setenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 163,66 (cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos); o item 25, com o valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); o item 26, com o valor de R\$ 153,92 (cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos); o item 27, com o valor de R\$ 301,38 (trezentos e um reais e trinta e oito centavos); o item 28, com o valor de R\$ 923,80 (novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); o item 30, com o valor de R\$ 158,60 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); o item 31, com o valor de R\$ 158,72 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); o item 32, com o valor de R\$ 797,20 (setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); o item 33, com o valor de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais); o item 34, com o valor de R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 151,55 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); o item 36, com o valor de R\$ 383,15 (trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos); o item 37, com o valor de R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 38, com o valor de R\$ 485,10 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); o item 39, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o item 40, com o valor de R\$ 78,48 (setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); o item 41, com o valor de R\$ 62,48 (sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos); o item 42, com o valor de R\$ 129,54 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos); o item 43, com o valor de R\$ 122,55 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos); o item 44, com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); o item 45, com o valor de R\$ 200,58 (duzentos reais e cinquenta e oito centavos); o item 46, com o valor de R\$ 180,55 (cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos); o item 47, com o valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); o item 48, com o valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); o item 49, com o valor de R\$ 239,30 (duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 636,90



(seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos); o item 51, com o valor de R\$ 70,15 (setenta reais e quinze centavos); o item 52, com o valor de R\$ 63,95 (sessenta e três reais e noventa e cinco centavos); o item 53, com o valor de R\$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); o item 55, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 56, com o valor de R\$ 612,30 (seiscentos e doze reais e trinta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 169,80 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos); o item 58, com o valor de R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos); o item 59, com o valor de R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos); o item 60, com o valor de R\$ 123,45 (cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); o item 61, com o valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); o item 62, com o valor de R\$ 464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 64, com o valor de R\$ 759,90 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); o item 65, com o valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); o item 66, com o valor de R\$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); o item 67, com o valor de R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais); o item 68, com o valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais); o item 69, com o valor de R\$ 315,20 (trezentos e quinze reais e vinte centavos); o item 70, com o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); o item 71, com o valor de R\$ 191,16 (cento e noventa e um reais e dezesseis centavos); o item 72, com o valor de R\$ 205,08 (duzentos e cinco reais e oito centavos); o item 73, com o valor de R\$ 211,02 (duzentos e onze reais e dois centavos); o item 74, com o valor de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais); o item 75, com o valor de R\$ 217,70 (duzentos e dezessete reais e setenta centavos); o item 76, com o valor de R\$ 232,45 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); o item 77, com o valor de R\$ 232,45 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 26.341,66 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 26.341,66 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PARAISO DOS CARPETES LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestações de serviços de confecção e instalação de cortinas, inclusa mão de obra de instalação, materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Termo aditivo: Alteração de dotação orçamentária, cláusula décima terceira, conforme Processo Administrativo 17.771/2024, alterando o Código de Aplicação para 100.324 - Art. 6º da Lei Complementar Paulo Gustavo, ficando as

demais cláusulas inalteradas.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 185/2024 - PROCESSO Nº 366/2024

Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 282.420,76 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para cumprimento da competência de novembro/2024 e a décima terceira parcela, ambas no valor de 141.210,38 (cento e quarenta e um mil duzentos e dez reais e trinta e oito centavos).

Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022.

Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Prof. Aracy Panazzolo de Matos, localizado na Rua Adolfo Casado nº 5768, esquina com Rua Felício Gorayeb, neste município de Votuporanga-SP, conforme especificações constantes da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de dezembro de 2024, ou seja, até o dia 24 de janeiro de 2025, conforme Proc. Adm. nº 17.695/2024 1Doc.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - PROCESSO Nº 434/2022.

Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/12/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Suspende os prazos processuais no âmbito da Corregedoria Geral do Município)

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil que estabelece as suspensões de prazos, sessões de julgamento e audiências entre o período de 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO mormente as disposições do Código de Processo Civil, que alude em seu art. 15 quanto a aplicação subsidiária e supletiva da lei civil adjetiva no bojo dos processos administrativos;

CONSIDERANDO ausência de normas estatutárias que regulem os processos administrativos no que concerne a suspensão de prazos processuais, assim como quanto a suspensão da realização de audiências e sessões de julgamento no período que se estende entre 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO que a suspensão dos prazos processuais administrativos não acarretará prejuízos a população, dada a manutenção do atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, os prazos processuais no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Votuporanga.

Art. 2º. A suspensão dos prazos processuais abrangerá todo e qualquer Processo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou quaisquer outros procedimentos administrativos que possam culminar na faculdade da atuação de defesa técnica, bem como da realização de audiência, oitivas e sessões de julgamento no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Votuporanga.

Art. 3º. Durante o período de suspensão dos prazos processuais de que trata a presente Resolução Normativa, o prazo prescricional também ficará suspenso.

Art. 4º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 20 de dezembro de 2024.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS
Procuradora do Município - Corregedora Geral em
exercício
OAB/SP 276.871

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO

AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO DO CONTRATO: Diante da justificativa da União, por conveniência administrativa e por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nesta data, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nada mais tendo a reclamarem referente ao contrato em apreço. Para prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 19 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2020 - Processo nº 31/2020.

Votuporanga, 19 de dezembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 - PROCESSO Nº 103/2024

OBJETO: A aquisição de micromedidores de vazão para instalação em novas ligações e substituição do parque hidrométrico com idade superior a 05 anos, visando o controle e redução de perdas de água, no município de Votuporanga/SP

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado na data do dia 09/12/2024, na plataforma BLL, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **LAO INDUSTRIA LTDA** com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais).

Votuporanga, 19 de dezembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 20 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Medicina Veterinária - Produção, Nutrição e Melhoramento Genético Animal (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 40, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 20 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Farmácia - Farmácia Clínica e Farmácia Hospitalar (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 20 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Farmácia - Farmacologia e Química Farmacêutica (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto do presente Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 237/2024, em favor da empresa **F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, o item de nº 02, pelo valor global R\$ 81.328,00 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais).

Diante do exposto, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** e **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato**, a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do presente Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 237/2024 cujo objeto é a aquisição de Pc/servidores de alto desempenho, que serão utilizados pelo Centro de Tecnologia de Informação como servidores para banco de dados e armazenamento de arquivos em rede, e também desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para instalação no Plenário, afim de implementar o Processo Eletrônico na Câmara de Votuporanga, referente ao item de nº 02, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 19 de dezembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

Pelo presente termo, fica convocado a empresa F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36 para assinatura do Contrato referente ao Pregão Eletrônico 01/2024 - Processo Administrativo nº 237/2024 cujo objeto é a aquisição de Pc/servidores de alto desempenho, que serão utilizados pelo Centro de Tecnologia de Informação como servidores para banco de dados e armazenamento de arquivos em rede, e também desktops acompanhados de monitores, periféricos e demais acessórios, para instalação no Plenário, afim de implementar o Processo Eletrônico na Câmara de Votuporanga, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da cláusula 12.2. e 12.3. do Edital.

Votuporanga, 19 de dezembro de 2024.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Administrativos

Atas de Reunião



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO (CPP) DO
CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA
“MARAVILHAS DO RIO GRANDE” - COTIMARG**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro (16/12/2024), às 09h00 (nove horas), reuniram-se de forma presencial, na sede do Consórcio, situado na Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada, Votuporanga/SP, a pedido da Presidente a Sra. Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes, a Comissão Permanente de Patrimônio, instituída através da RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 5, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, composta pelos membros Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes, Joaquim Luiz do Amorim Neto e Cintia Cilene Nagami e como convidado, o Gerente Administrativo do Cotimarg, Sr. Alexandre Miotto da Costa, a fim de avaliar e relatar o trabalho atinente ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - Cotimarg. Dando início à reunião, a presidente da comissão a Sra. Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes pronunciou-se para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor do bem patrimonial do acervo do Consórcio no exercício fiscal de 2024. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico dos bens permanentes. Desse modo, foi realizada a vistoria presencial, com registro fotográfico dos bens e elaborado com base em relatório de avaliação (anexo) realizado pela Comissão, que contemplou como resultado, o total consolidado dos bens móveis, constantes do inventário que implicou em 1 (um) item, sendo um equipamento NOTEBOOK; PROCESSADOR I7 DE 11ª GERAÇÃO; MEMÓRIA DE 8 GB DDR4; ARMAZENAMENTO DE SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2; TELA FULL HD DE 15,6” (1920 X 1080) WV; TECLADO EM PORTUGUÊS-BR COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL COM WINDOWS 11 PRO, cujo valor de aquisição foi de R\$ 5.190,00 e valor atualizado de R\$ 3.875,39. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Comissão CPP, Lauriceia agradeceu pela participação dos membros e deu por encerrada a reunião às 10h40 (dez horas e quarenta minutos). Integram esta Ata, o anexo contendo o registro fotográfico do bem patrimonial. Sem mais nada a ser tratado, eu, Joaquim Luiz do Amorim Neto, Secretário do CPP, redigi a presente Ata.

Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes
CPF: 223.XXX.XXX-97

Presidente e representante do Município de Cardoso

Joaquim Luiz do Amorim Neto
CPF: 109.XXX.XXX-14

Secretário e representante do Município de Indiaporã

Cintia Cilene Nagami
CPF: 297.XXX.XXX-06

Membro e representante do Município de Valentim Gentil

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 - Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71

Assinado por 3 pessoas: CINTIA CILENE NAGAMI, LAURICEIA APARECIDA SOARES DA SILVA MENDES e JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EF6D-4099-9409-2BC3> e informe o código EF6D-4099-9409-2BC3

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cd71-ccaa9-6966-ef00-89>





ANEXO I

ITEM 1 - NOTEBOOK; PROCESSADOR I7 DE 11ª GERAÇÃO; MEMÓRIA DE 8 GB DDR4; ARMAZENAMENTO DE SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2; TELA FULL HD DE 15,6” (1920 X 1080) WV; TECLADO EM PORTUGUÊS-BR COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL COM WINDOWS 11 PRO.

Aquisição: Adquirido em 13/13/2023 através da empresa INFOBRASIL COM COMPUTADORES LTDA, Rua Rio de Janeiro, 2072, Centro, CEP:15600-052 – Fernandópolis/SP

Valor da Aquisição: R\$ 5.190,00 (Cinco mil cento e noventa reais)

Estado de Conservação: Ótima

Localização Física: Sede do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg, Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – CEP: 15500-370 – Votuporanga/SP.

Registro Fotográfico:



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 - Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71

Assinado por 3 pessoas: CINTIA CILENE NAGAMI, LAURICEIA APARECIDA SOARES DA SILVA MENDES e JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EF6D-4099-9409-2BC3> e informe o código EF6D-4099-9409-2BC3

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cd71-ccaa9-6966-ef00-89>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EF6D-4099-9409-2BC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CINTIA CILENE NAGAMI (CPF 297.XXX.XXX-06) em 16/12/2024 14:47:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURICEIA APARECIDA SOARES DA SILVA MENDES (CPF 223.XXX.XXX-97) em 16/12/2024
16:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO (CPF 109.XXX.XXX-14) em 20/12/2024 07:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EF6D-4099-9409-2BC3>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd71-cea9-6966-ef00-89



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2276, ano IX, veiculado em 20 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 20/12/2024 às 08:34:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd71-cea9-6966-ef00-89>